



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

DE: DENL/SML

PARA: EQUIPE 08

PROCESSO N° 00600-00033207/2023-97-e

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO MARMITEX E KIT LANCHE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.812.343,79 (QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

SENHORA PREGOEIRA,

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Assunto: IMPUGNAÇÃO C.C ESCLARECIMENTOS ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 SML/PVH, que trata da IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO MARMITEX E KIT LANCHE.

Impugnante: **ROCEL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE NUTRIÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.307.646/0001-30.

1. DA IMPUGNAÇÃO

Em linhas gerais, a empresa **ROCEL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE NUTRIÇÃO EIRELI**, registrou pedido de impugnação/esclarecimento ao Edital como segue:

[...]

**ANEXO I - DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA N°12/2024/SML/PVH-RETIFICADO**

20. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

20.1. Qualificação Técnica: é a qualificação através de Atestados, inscrição na entidade profissional competente e Registro em órgão regulamentador:

- Certificado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

PERGUNTA: A empresa ganhadora do certame terá que ter o Certificado Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)?

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

- a) a exclusão do Certificado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2. DA RESPOSTA

Em atenção à impugnação ao Edital apresentada pela empresa sobre a exigência do Certificado de Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Considerando a resposta por e-mail do Órgão Gerenciador Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, solicitando a exclusão do Item na Qualificação Técnica, conforme E-doc. [62931960-e](#).

- Certificado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

Entendendo neste momento ser suficiente o esclarecimento apresentado, bem como, o que foi questionado não implicará na precificação das propostas de preços, observada a fase da licitação, manifestamos no sentido de continuar com o procedimento licitatório sem alteração no edital.

Feitas essas considerações, nos limites da análise que nos compete e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, encaminhamos a resposta a Pregoeira que conduz a licitação para **PROVIDÊNCIAS** quanto a resposta ao Licitante que motivou o esclarecimento e ainda dar a devida publicidade da manifestação aos interessados pelas licitação, por meios eletrônicos estabelecido na Lei de Licitações, mediante Comunicado ou Adendo esclarecedor. É a análise, s.m.j.

Certo de poder contar com o apoio dos Senhores (as) estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Porto Velho, 17 de maio de 2024.

Letícia Bento Dias Polenis
Equipe de Apoio

De acordo,

Carla Lauriane de Araújo
Diretora do DENL



Assinado por **Carla Lauriane De Araújo** - Diretora do Departamento de Editais e Normas Licitação - Em: 17/05/2024, 11:04:47



Assinado por **Leticia Bento Dias Polenis** - EQUIPE DE APOIO DO DEPARTAMENTO DE EDITAIS E NORMAS LICITATÓRIAS - Em:
17/05/2024, 11:02:39